



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre a antecipação da realização da Sessão Ordinária no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, e da outras Providencias.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e REGIMENTO INTERNO DA CASA, promulgou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada para o dia 27 de setembro de 2024 a realização da sessão ordinária, antes marcada para o dia 04 de outubro de 2024 desta casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim – PE, 24 de setembro 2024

Aurelio França Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores